



PORTARIA Nº 161/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

*CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos **arts. 88, inciso IX e 111, da LEI Nº 044/1997**, vigente até **setembro de 2015**, c/c o **art. 108, da LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo, respectivamente, sobre **licença prêmio;***

*CONSIDERANDO a vida funcional do servidor, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes, preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo **2012/2024**, atendendo a conveniência, oportunidade da Administração, do servidor e à recomendação da **ASSEJUR;***

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO ao servidor público **KLEBER DOS SANTOS GOMES**, mat. 0753, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, lotado na Secretaria de Saúde e exercício funcional na Unidade de Saúde da Família "Severino Luiz Fernandes", integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, correspondente ao **Primeiro Decênio**, período compreendido entre **19/03/2012** e **18/03/2022**, em conformidade ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei Complementar nº 423/2015;**

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo da **LICENÇA PRÊMIO** acima circunstanciada, por **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **01/10/2025** e término em **31/03/2026**, em conformidade a legislação estatutária supracitada, a oportunidade e a conveniência das partes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dia **01/09/2025**, revogando-se, as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 29 de setembro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251009090040
Título	PORTARIA Nº 161/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO KLEBER DOS SANTOS GOMES. - 09 DE OUTUBRO DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/10/2025 09:18
Data/hora autorização	09/10/2025 09:18
Data de circulação	10/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 01340, data 10/10/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 10/10/2025 — Edição 01340. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251009090040&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 06:39



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251009090040**, intitulada **PORTARIA Nº 161/2025-GAPREF - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PÚBLICO KLEBER DOS SANTOS GOMES. - 09 DE OUTUBRO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 09/10/2025 09:18 | **Autorização:** 09/10/2025 09:18 | **Circulação:** 10/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01340, 10/10/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Portaria concede licença prêmio ao servidor público municipal Kleber dos Santos Gomes, matrícula 0753, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao primeiro decênio (período aquisitivo de 19/03/2012 a 18/03/2022), com fundamento no art. 108 da Lei Complementar nº 423/2015 e demais disposições estatutárias. Concede, ainda, afastamento remunerado para gozo da referida licença pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/10/2025 e término em 31/03/2026. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251009090040&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 06:39